**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2018**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JAIR MESSIAS BOLSONARO**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JAIR MESSIAS BOLSONARO**,** deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 14 de março de 2018.**

**PR. LUIS SANTOS (PROS)**

**Vereador**

**Justificativa:**

Nascido em Campinas, Jair Messias Bolsonaro é um militar da reserva e deputado federal. Está em seu sétimo mandato na Câmara dos Deputados, eleito pelo Partido Progressista. Foi o deputado mais votado do Estado do Rio de Janeiro nas eleições gerais de 2014, com 464.565 votos. Nesta sessão legislativa, Bolsonaro é titular da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e suplente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, além de ter sido membro atuante, em outras sessões, da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

É pai de Carlos Bolsonaro, vereador no município do Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro, deputado estadual fluminense, e de Eduardo Bolsonaro, deputado federal por São Paulo eleito pelo PSC.

Jair Bolsonaro é conhecido por suas posições em defesa da família, da soberania nacional, do direito à propriedade e dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Suas bandeiras políticas são fortemente combatidas pelos partidos de ideologia esquerdista.

Em seus mandatos parlamentares, destacou-se na luta contra a erotização infantil nas escolas e por um maior rigor disciplinar nesses estabelecimentos, pela redução da maioridade penal, pelo armamento do cidadão de bem e direito à legítima defesa, pela segurança jurídica na atuação policial e pelos valores cristãos. Foi idealizador do voto impresso, que certamente contribuirá para a realização de eleições mais confiáveis e passíveis de auditagem.

**S/S., 14 de março de 2018.**

**PR. LUIS SANTOS (PROS)**

**Vereador**